



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**


 SIMONE
 GALAN DE
 FIGUEIREDO
 19/11/2025
 JAP TRT9

Vetor nº 284288 - Comitê de Ética e Integridade (CEI)

**Ata/Pauta - 13.10.2025 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade
(ID 16361748)**

Agendamento (ID 16361749)

Data: 13/10/2025

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juíza auxiliar da Presidência

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JANDAIR IVETE FERNANDES NEUBAUER - REPRESENTANTE SINJUTRA

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE AMATRA

CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - SGE

MARCOS VINICIOS CARNEIRO ROCHA - SGE



Documento "Ata/Pauta - 13.10.2025 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade", no sistema Vetor, processo "Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.CIQRJ. PFGBC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SANDRO ALENCAR FURTADO - DIRETOR GERAL

ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - Juíza auxiliar da Presidência



Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juíza auxiliar da Presidência

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - SGE

SANDRO ALENCAR FURTADO - DIRETOR GERAL

ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - Juíza auxiliar da Presidência

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1QdFNr5JuQmqwV9E-GIUL0ghISxAgSCVX/view?usp=drive_link

Itens da reunião (ID 16361757)

Item (ID 16361758)

Nome do item: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Descrição:

1. Apresentação SGE: Levantamento dos Riscos de Integridade do Processo de Contratações; (30 minutos);
2. Aprovação das Cartilhas: Orientações aos licitantes, dos estagiários e dos



- terceirizados (15 minutos);
3. Aprovação da versão prévia do Plano de Integridade Biênio 2026/2027 (10 minutos);
4. Acompanhamento da execução das ações do plano de integridade 2024/2025 (5 minutos)

Solução Proposta:

Declarada aberta a reunião, houve uma apresentação pela Servidora Cláudia Otta da SGE com a finalidade de demonstrar os resultados dos levantamentos dos riscos encontrados nas contratações no biênio 2024/2025.

Após, iniciou-se a deliberação das cartilhas, sendo aprovadas as cartilhas dos estagiários e de conduta dos empregados terceirizados no TRT9 e reprovada a cartilha de integridade dos fornecedores.

Houve amplo debate acerca da inclusão do CEI e da Segespe como instâncias de integridade. Tendo em vista a definição do CNJ decidiu-se por unanimidade excluir a Segespe e manter a inclusão do CEI como instância de integridade.

Além disso, em razão da inclusão do CEI como instância de integridade, decidiu-se proceder com a alteração do ATO TRT9 122/2022, adequando suas normativas ao Código de Ética dos servidores deste Tribunal.

Por fim, deliberou-se sobre a remessa da versão prévia do Plano de Integridade (biênio 2026/2027) para a nova administração para fins de validação e eventuais adequações.

Deliberação:

Aprovada por unanimidade as cartilhas dos estagiários e a de conduta para os empregados terceirizados no TRT9 bem como a inclusão do Comitê de Ética e integridade como instância de integridade no plano de integridade para o biênio 2026/2027.

Aprovado por unanimidade o encaminhamento da versão prévia do plano de integridade para o biênio 2026/2027 à nova administração para adequação e validação.

Acordaram os membros acerca da atualização do Ato 122/2022 aos preceitos do Novo Código de Ética dos servidores do TRT9.

